



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO IV

Cornélio Procópio, 5ª feira, 22 de Outubro de 2020

Nº 0564

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 2002/20

SÚMULA: Transfere o ponto facultativo do dia 28 de outubro e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro, data comemorativa dedicada aos servidores públicos, para o dia 30 de outubro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2010/20

SÚMULA: Dispõe sobre a administração do Centro Municipal de Recuperação de Cães e Gatos de Cornélio Procópio e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

DECRETA:

Art. 1º - A administração do Centro Municipal de Recuperação de Cães e Gatos de Cornélio Procópio, a partir desta data, será exercida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2011/2020

SÚMULA: Altera os membros do Conselho Municipal de Saúde

para o quadriênio 2019/2023.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art.2º da Lei 203/91, nomeia os Membros do Conselho Municipal de Saúde para o quadriênio 2019/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Conselho Municipal de Saúde composto dos seguintes Conselheiros:

I. SEGMENTO DOS GESTORES MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: GRAZIELA ANDRADE OLCHEANSKI

Suplente: JULIO CÉSAR SALES

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Titular: KAROLINA TEIXEIRA DE L. COSTA PIRES

Suplente: GLAUCIA ELIANA NARDONI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: ELIZANGELA GOBETTI

Suplente: DEISE DE FÁTIMA SALERNO CUNHA

II- SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO NA SAÚDE

SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇO DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO E REGIÃO / CENTRO DE EXCELÊNCIA À ATENÇÃO GERIÁTRICA E GERONTOLÓGICA (CEGEN).

Titular: RANGEL DA SILVA

Suplente: DIONES LUPÉRCIO MONTEIRO

CASA DE MISERICÓRDIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO / ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO (APAE)

Titular: OSVALDO OLIVEIRA ALCÂNTARA

Suplente: ELIANA BERGAMASCO DA NÓBREGA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ (CISNOP) / INSTITUTO DE OLHOS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Titular: CRISTINA DONIZETI MARTINS ALVES

Suplente: MARIA ANGELICA DA SILVA

III- SEGMENTO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA (CRF)

Titular: ALIDE MARINA BIEHL FERRAES

Suplente: ADRIANA TOSHIE SAKAI

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM (COREN)

Titular: VALÉRIA TONDINELLI DE CARVALHO

Suplente: RAFAELA DALLA TORRE DIAS FONTANA

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CREF)

Titular: LEANDRA APARECIDA DE CARVALHO DE ROSIS

Suplente: ALESSANDRO BRESSAN GODOY

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Titular: RITA DE CÁSSIA ARAUJO

Suplente: TÂNIA ELIZABETH CASTILHO LANGER

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA (CRO) /
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
- (CREA)

Titular: IONE BORGES CASNOK

Suplente: MOISÉS MUGNAINI NICOLETTO

SINDICATO DA SAÚDE (SINDSAÚDE) / CONSELHO
REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CRMV)

Titular: REGINA MARIA DORTA DA SILVA

Suplente: LUCIANA EMMANUELA PEREIRA

IV- SEGMENTO DOS USUÁRIOS

INSTITUTO PREVENIR / ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DO BAIRRO PEDREGULHO

Titular: YASSUO CURIKI

Suplente: CARMEN LUCIA MARSSON BALARDIN

ORAR ORGANIZAÇÃO EVANGÉLICA DE SERVIÇO
SOCIAL, NUTRICIONAL, EDUCACIONAL, SAÚDE E MEIO
AMBIENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO (ONG ORAR) /
COOPERATIVA SOLIDÁRIA DE RECICLAGEM DO NORTE
DO PARANÁ (COOPERNOP)

Titular: CLAUDIA MOREIRA

Suplente: MARA PEIXOTO PESSOA

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM
ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CORNÉLIO
PROCÓPIO

Titular: MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA

Suplente: APARECIDO CARLOS FERNANDES

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE
CORNÉLIO PROCÓPIO

Titular: LUIZ ANTONIO CASTILHO

Suplente: SUELI RINALDI MARQUES DA SILVA

APP SINDICATO / GRUPO DE FÉ E CIDADANIA UBUNTU

Titular: RONALDO SABATINE RIBEIRO

Suplente: SONIA JORGINA M. GUIMARÃES PEREIRA

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: ANA ELIZABETH DE BASTOS

Suplente: MARIA LUCÉLIA MAIA

IGREJA CATÓLICA - MITRA DIOCESANA

Titular: PAULO MARTINS

Suplente: ALÉSSIO BRAGANHOLO NETO

LIONS CLUB DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Titular: MARIA ANGELINA FERRACIN MENEGUCI

Suplente: ELENISE REZENDE MARTINS

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM PRIMAVERA

Titular: MARIA SIREMA CORREIA DE CAMPOS

Suplente: MARIA MADALENA DOS SANTOS MORAIS

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO
CONGONHAS

Titular: DEISE ALVES DE ALMEIDA PFHAL

Suplente: MARIA ANGÉLICA LIMA

ASSOCIAÇÃO PRÓ MORADIA

Titular: MARTA SOTERIO DA SILVA

Suplente: NEIDE ARAÚJO COELHO

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL DE CORNÉLIO
PROCÓPIO

Titular: KARIME PASSOS PRESTES MINATO

Suplente: REGINA APARECIDA CHUDZIK CINTRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando especialmente o Decreto 1932/2020.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

**DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de
Cornélio Procópio**GESTÃO 2017/2020**

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Marcos Andre de Brito

DECRETO Nº 2012/2020

SÚMULA: Regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMPI e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANOUCHE Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei Municipal nº 110/13, de 02/12/13,

DECRETA

Art. 1º. O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FMPI, tem por objetivo ser instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos, destinados a implantação, manutenção, desenvolvimento de programas e ações dirigidos à pessoa idosa no Município de Cornélio Procópio Paraná.

Parágrafo único: Dependerá de deliberação expressa do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, a autorização para aplicação de recurso do fundo em outros tipos de ações e programas que não estejam contemplados no “caput” deste artigo.

Art. 2º. Constituirão receitas do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- FMPI:

I- Transferência da UNIÃO, dos ESTADOS, de seus órgãos e suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista bem como de recursos provenientes da transferência do Fundo Nacional e Estadual do Idoso;

II- Dotações orçamentárias consignadas anualmente no orçamento geral do município e recursos adicionais que a lei estabelecer no transcorrer da cada exercício;

III- Doações, auxílios, legados, contribuições, valores, bem móveis e imóveis, subvenções e transferências que venha a receber de pessoas físicas ou jurídicas, de organismos públicos ou privados, de organizações governamentais ou não governamentais, sejam nacionais ou internacionais;

IV- Receitas de aplicações financeiras de recursos do FUNDO, realizadas na forma da lei;

V- As parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FMPI terá direito á receber por força da lei de convênios no setor;

VI- Produtos de convênios firmados com outras entidades financiadoras;

VII- Doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;

VIII- Demais receitas que venham ser legalmente instituídas.

§1º- A dotação orçamentária prevista para o órgão executor da Administração Pública Municipal, responsável pelo idoso, será automaticamente transferida para a conta do FUNDO MUNICIPAL DOS

DIREITO DA PESSOA IDOSA – FMPI, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.

§2º- Os recursos que compõe o Fundo, serão depositados em instituição Financeira oficial, em conta especial sob denominação - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FMPI e a sua destinação será deliberada por meio de projetos, programas e atividades aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

§3º- Não se isentam as respectivas Secretarias de Políticas Específicas ao atendimento da Pessoa Idosa, de preverem os recursos necessários para as ações voltadas à Pessoa Idosa, conforme determina a legislação em vigor.

Art. 3º. O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FMPI será regido administrativamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social sob a orientação e controle do Conselho Municipal do Idoso e gerido financeiramente pelo atual Gestor juntamente com o Secretário Municipal de Assistência Social.

§1º- A Secretaria Municipal de Assistência Social encaminhará mensalmente ao Conselho, relatórios de acompanhamento dos recursos do Fundo, eventualmente quando for requerido pelo Presidente.

Art. 4º. A proposta orçamentária do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FMPI- constará na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º. O Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FMPI integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º. Os recursos do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FMPI serão aplicados em:

I- Financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços voltados para a Pessoa Idosa desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

II- Pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado para execução de programas e projetos específicos dirigidos à pessoa idosa;

III- Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos;

IV- Construção, reforma, ampliação, aquisição, ou locação de imóveis para prestação de serviços voltados para o atendimento da Pessoa Idosa;

V- Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações voltadas para o atendimento da Pessoa Idosa;

VI- Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de Geriatria e Gerontologia na prestação de serviços que visem a atendimento a Pessoa Idosa, bem como outras áreas essenciais que tenham objetivos exclusivos de atenderem as necessidades da Pessoa Idosa.

Art. 7º. Constituem ativos do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FMPI:

I- Disponibilidades monetárias em banco ou caixa

oriundas de receitas específicas;

II- Bens móveis e imóveis adquiridos;

III-Direitos que por ventura vier a construir;

IV-Doações ou legados que vier a receber.

Art. 8º. O repasse de recursos para as entidades e organizações do idoso devidamente conveniadas, será efetivado por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FMPI, de acordo com critérios estabelecidos em resolução pelo Conselho Municipal de Idoso.

Parágrafo único: As transferências de recursos para organizações governamentais e não governamentais que atuam com a Pessoa Idosa, se processarão mediante convênios, contratos, ajustes ou similares, obedecendo à legislação vigente, em conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo conselho Municipal do Idoso.

Art. 9º. Nenhuma despesa será realizada sem prévia autorização orçamentária.

I - Para os casos de insuficiência orçamentária, poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por Lei.

II- O orçamento das despesas decorrentes da aplicação dos recursos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DA PESSOA IDOSA – FMPI será competência da Secretaria Municipal de assistência Social sob a orientação e controle do Conselho municipal do Idoso.

Art. 10– A contabilidade do Fundo terá por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária, observados os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 11 – As contas e os relatórios do gestor do FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – FMPI serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal do Idoso, trimestralmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.

Art. 12 – O Fundo terá vigência indeterminada.

Art. 13 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições contrárias.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2013/2020

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 382/2019 de 20 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito

Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
710	10	1	4	122	2	2.161	3.3.90.40	1000	20.000,00
712	10	1	4	122	2	2.161	3.3.90.47	1000	50.000,00
									70.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
705	10	1	4	122	2	2.161	3.3.90.14	1000	10.000,00
706	10	1	4	122	2	2.161	3.3.90.30	1000	27.000,00
707	10	1	4	122	2	2.161	3.3.90.33	1000	18.000,00
713	10	1	4	122	2	2.161	3.3.90.92	1000	15.000,00
									70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Sueli Cecilia Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 2014/2020

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 382/2019 de 20 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
375	6	1	10	301	7	2.055	3.1.90.11	303	1.500.000,00
400	6	1	10	301	7	2.055	3.3.90.46	303	300.000,00
									1.800.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório
Diretora do Departamento de Contabilidade

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2020 1/6**PREGÃO Nº 131/2020 – ELETRÔNICO**

OBJETO: Registrar preços de equipamentos de proteção individual e coletiva, para futuras aquisições através do Sistema registro de preços.

VENCEDOR: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
CORNÉLIO PROCÓPIO - ME

VALOR TOTAL: R\$ 23.429,00 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 20/10/2020

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Sandra Regina Alino da Silva – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

2 Avental em PVC com forro de poliéster, cor branca; com tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura, com fivela plástica para fechamento; Modelo açougueiro; Medidas 1,20 x 0,70cm
MAICOL 200 UN 7,68

17 Calçado ocupacional tipo bota impermeável, cor branca; Numeração de 34 à 45; confeccionado em Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica, cano longo não inferior a 34,5cm, forrado com malha de poliéster 100%, bota com a simbologia OB (ocupacional básico); O calçado deve seguir as normas ABNT NBR ISO 20347:2008 / NR 6 item G1 letra F e possuir Certificado de Aprovação do Ministerio do Trabalho valido.
WORKFLEX CA 100 PAR 24,99

18 Calçado ocupacional tipo bota impermeável, cor preta; Numeração de 34 à 45; confeccionado em Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica, cano longo não inferior a 34,5cm, forrado com malha de poliéster 100%, bota com a simbologia OB (ocupacional básico); O calçado deve seguir as normas ABNT NBR ISO 20347:2008 / NR 6 item G1 letra F e possuir Certificado de Aprovação do Ministerio do Trabalho valido.
WORKFLEX CA 300 PAR 24,98

24 Chapéu com protetor de nuca, tipo australiano, cor lisa a ser definida na compra BRASIL BONES
300 UN 25

31 Luva de malha tricotada e pigmentada na palma, tamanho G; Luva de segurança tricotada em quatro fios de algodão, com pigmentos antiderrapantes em PVC na palma e face palmar dos dedos; sem costura; palma aderente com média resistência à abrasão; Pigmentação de alta qualidade. OMEGALUVAS
1000 PAR 2,2

32 Luva de malha tricotada e pigmentada na palma, tamanho M; Luva de segurança tricotada em

quatro fios de algodão, com pigmentos antiderrapantes em PVC na palma e face palmar dos dedos; sem costura; palma aderente com média resistência à abrasão; Pigmentação de alta qualidade. OMEGALUVAS 1000 PAR 2,2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2020 2/6**PREGÃO Nº 131/2020 – ELETRÔNICO**

OBJETO: Registrar preços de equipamentos de proteção individual e coletiva, para futuras aquisições através do Sistema registro de preços.

VENCEDOR: GDC DA SILVA COSTA EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 56.932,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 20/10/2020

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Guilherme Delmonico Cestari da Silva Costa – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

6 Botina de segurança em couro resistente, nº 036; Para uso eletricitista; Fabricada em couro resistente curtido ao cromo, fechamento lateral em elástico e sistema de calce rápido; biqueira em polipropileno com forração interna em não tecido; palmilha de montagem sintética em não tecido, costurada sistema strobel; palmilha de conforto em EVA CONTRAFORTE em material resinado termo conformado; solado bidensidade injetado no cabedal com estabilizador; Ranhuras de aderência na região frontal e traseira; Desenho plantar com sistema de absorção de impactos para melhor mobilidade ao caminhar; Solado constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a primeira camada (entressola) mais leve e macia, proporcionando maior conforto e a segunda com maior resistência a objetos contantes, perfurantes e a abrasão; Deverá possuir certificado de aprovação (CA) válido. FSEG BEP CA 41367 40
PAR 34

7 Botina de segurança em couro resistente, nº 037; Para uso eletricitista; Fabricada em couro resistente curtido ao cromo, fechamento lateral em elástico e sistema de calce rápido; biqueira em polipropileno com forração interna em não tecido; palmilha de montagem sintética em não tecido, costurada sistema strobel; palmilha de conforto em EVA CONTRAFORTE em material resinado termo conformado; solado bidensidade injetado no cabedal com estabilizador; Ranhuras de aderência na região frontal e traseira; Desenho plantar com sistema de absorção de impactos para melhor mobilidade ao caminhar; Solado constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a primeira camada (entressola) mais leve e macia, proporcionando maior conforto e a segunda com maior resistência a objetos contantes, perfurantes e a abrasão; Deverá possuir certificado de aprovação (CA) válido. FSEG BEP CA 41367 40
PAR 34

8 Botina de segurança em couro resistente, nº 038; Para uso eletricitista; Fabricada em couro resistente curtido ao cromo, fechamento lateral em elástico e sistema de calce rápido; biqueira em polipropileno com forração interna em não tecido; palmilha de montagem sintética em não tecido, costurada sistema strobil; palmilha de conforto em EVA CONTRAFORTE em material resinado termo conformado; solado bidensidade injetado no cabedal com estabilizador; Ranhuras de aderência na região frontal e traseira; Desenho plantar com sistema de absorção de impactos para melhor mobilidade ao caminhar; Solado constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a primeira camada (entressola) mais leve e macia, proporcionando maior conforto e a segunda com maior resistência a objetos contantes, perfurantes e a abrasão; Deverá possuir certificado de aprovação (CA) válido. FSEG BEP CA 41367 62 PAR 34

9 Botina de segurança em couro resistente, nº 039; Para uso eletricitista; Fabricada em couro resistente curtido ao cromo, fechamento lateral em elástico e sistema de calce rápido; biqueira em polipropileno com forração interna em não tecido; palmilha de montagem sintética em não tecido, costurada sistema strobil; palmilha de conforto em EVA CONTRAFORTE em material resinado termo conformado; solado bidensidade injetado no cabedal com estabilizador; Ranhuras de aderência na região frontal e traseira; Desenho plantar com sistema de absorção de impactos para melhor mobilidade ao caminhar; Solado constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a primeira camada (entressola) mais leve e macia, proporcionando maior conforto e a segunda com maior resistência a objetos contantes, perfurantes e a abrasão; Deverá possuir certificado de aprovação (CA) válido. FSEG BEP CA 41367 115 PAR 34

10 Botina de segurança em couro resistente, nº 040; Para uso eletricitista; Fabricada em couro resistente curtido ao cromo, fechamento lateral em elástico e sistema de calce rápido; biqueira em polipropileno com forração interna em não tecido; palmilha de montagem sintética em não tecido, costurada sistema strobil; palmilha de conforto em EVA CONTRAFORTE em material resinado termo conformado; solado bidensidade injetado no cabedal com estabilizador; Ranhuras de aderência na região frontal e traseira; Desenho plantar com sistema de absorção de impactos para melhor mobilidade ao caminhar; Solado constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a primeira camada (entressola) mais leve e macia, proporcionando maior conforto e a segunda com maior resistência a objetos contantes, perfurantes e a abrasão; Deverá possuir certificado de aprovação (CA) válido. FSEG BEP CA 41367 115 PAR 34

11 Botina de segurança em couro resistente, nº 041; Para uso eletricitista; Fabricada em couro resistente curtido ao cromo, fechamento lateral em elástico e sistema de calce rápido; biqueira em polipropileno com forração interna em não tecido; palmilha de montagem sintética em não tecido, costurada sistema strobil; palmilha de conforto em EVA CONTRAFORTE em material resinado termo conformado; solado bidensidade injetado no

cabedal com estabilizador; Ranhuras de aderência na região frontal e traseira; Desenho plantar com sistema de absorção de impactos para melhor mobilidade ao caminhar; Solado constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a primeira camada (entressola) mais leve e macia, proporcionando maior conforto e a segunda com maior resistência a objetos contantes, perfurantes e a abrasão; Deverá possuir certificado de aprovação (CA) válido. FSEG BEP CA 41367 170 PAR 34

12 Botina de segurança em couro resistente, nº 042; Para uso eletricitista; Fabricada em couro resistente curtido ao cromo, fechamento lateral em elástico e sistema de calce rápido; biqueira em polipropileno com forração interna em não tecido; palmilha de montagem sintética em não tecido, costurada sistema strobil; palmilha de conforto em EVA CONTRAFORTE em material resinado termo conformado; solado bidensidade injetado no cabedal com estabilizador; Ranhuras de aderência na região frontal e traseira; Desenho plantar com sistema de absorção de impactos para melhor mobilidade ao caminhar; Solado constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a primeira camada (entressola) mais leve e macia, proporcionando maior conforto e a segunda com maior resistência a objetos contantes, perfurantes e a abrasão; Deverá possuir certificado de aprovação (CA) válido. FSEG BEP CA 41367 172 PAR 32

13 Botina de segurança em couro resistente, nº 043; Para uso eletricitista; Fabricada em couro resistente curtido ao cromo, fechamento lateral em elástico e sistema de calce rápido; biqueira em polipropileno com forração interna em não tecido; palmilha de montagem sintética em não tecido, costurada sistema strobil; palmilha de conforto em EVA CONTRAFORTE em material resinado termo conformado; solado bidensidade injetado no cabedal com estabilizador; Ranhuras de aderência na região frontal e traseira; Desenho plantar com sistema de absorção de impactos para melhor mobilidade ao caminhar; Solado constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a primeira camada (entressola) mais leve e macia, proporcionando maior conforto e a segunda com maior resistência a objetos contantes, perfurantes e a abrasão; Deverá possuir certificado de aprovação (CA) válido. FSEG BEP CA 41367 130 PAR 32

14 Botina de segurança em couro resistente, nº 044; Para uso eletricitista; Fabricada em couro resistente curtido ao cromo, fechamento lateral em elástico e sistema de calce rápido; biqueira em polipropileno com forração interna em não tecido; palmilha de montagem sintética em não tecido, costurada sistema strobil; palmilha de conforto em EVA CONTRAFORTE em material resinado termo conformado; solado bidensidade injetado no cabedal com estabilizador; Ranhuras de aderência na região frontal e traseira; Desenho plantar com sistema de absorção de impactos para melhor mobilidade ao caminhar; Solado constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a primeira camada (entressola) mais leve e macia, proporcionando maior conforto e a segunda com maior resistência a objetos contantes, perfurantes e a abrasão; Deverá possuir certificado de aprovação (CA) válido. FSEG BEP CA 41367 80 PAR 32

15 Botina de segurança em couro resistente, nº 045; Para uso eletricitista; Fabricada em couro resistente curtido ao cromo, fechamento lateral em elástico e sistema de calce rápido; biqueira em polipropileno com forração interna em não tecido; palmilha de montagem sintética em não tecido, costurada sistema strobrel; palmilha de conforto em EVA CONTRAFORTE em material resinado termo conformado; solado bidensidade injetado no cabedal com estabilizador; Ranhuras de aderência na região frontal e traseira; Desenho plantar com sistema de absorção de impactos para melhor mobilidade ao caminhar; Solado constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a primeira camada (entressola) mais leve e macia, proporcionando maior conforto e a segunda com maior resistência a objetos contantes, perfurantes e a abrasão; Deverá possuir certificado de aprovação (CA) válido.

FSEG BEP CA 41367 40 PAR 32

16 Calça impermeável, cor preta, tamanhos G e GG; com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho), confeccionado em tecido sintético emborrachado, com espessura de 0,20mm; composição 30% poliamida (externa), e 70% policloreto devinila (interna), tendo como gramatura 190gr/m2; O fechamento da calça deverá seratravés de overlock de cinco fios e as costuras pespontadas em maquina reta simples,com linha de nylon 100% poliamida nº 60; A calça deverá possuir elástico e cordão na cintura para ajuste do usuário; ao final do cordão deverão ser inseridos ponteiros de PVC; O processo de impermeabilização deverá ser da seguinte forma: As costuras deverão ser impermeabilizadas através de processo de selagem por termofusão (internamente), através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termofusível, isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, tambémsendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI, tiquetage; As peças deverão receber etiquetas fixadas no centro do degolo na parte traseira com identificação da confecção; composição do tecido, tamanho da peça e outras recomendações úteis; Junto com os documentos de habilitação deverão serenviados os laudos comprovando as características técnicas do produto; Esse laudo deverá ser emitido em nome do fabricante e realizado em laboratórios credenciados aoINMETRO; Laudo de identificação do tecido: Atestando tratar-se 30% poliamida, e 70% policloreto de vinila; b) Laudo de resistência a água e agentes de limpeza: Como Detergente neutro, sabão em pó 6g/L e água sanitária 2,0% cloro ativo p/p; c)Laudo do tecido: atestando a resistência à penetração de água, conforme norma BS 3424, método 29A (baixa pressão).d); Laudo das costuras (juntas de união entre as peças):atestando a resistência à penetração de água. e) Certificado de Aprovação emitidopelo MTE. f)Laudo de resistência das costuras, segundo a norma SATRA TM180/9; .g)Laudo de continuação do rasgo, conforme norma DIN 53356/1982(direção Anão inferior a 12N e direção B não inferior a 13N); h)Laudo de resistência à tração ealongamento de tecidos planos, baseando na norma NBR 11912/2001. VERTICE 70 UN 120

33 Luva de PVC com forro em algodão, 35cm, cor verde; Comprimento 35cm; acabamento aspero; melhor

aderência a objetos úmidos ou oleosos; resistência química CLASSE A tipo 1-agressivos ácidos, tipo 2-agressivos básicos, CLASSE B - detergentes, sabões, amoníaco e similares; CLASSE C tipo 3 -álcool, tipo 6- ácidos orgânicos VOLK DO BRASIL 300 PAR 12

37 Luva tricotada nitrilon revestida, tamanhos M e G, cor verde, com revestimento em látex de alta qualidade, com durabilidade e resistência, dorso totalmente revestido, punho em malha de algodão. VOLK DO BRASIL 2000 PAR 6,5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2020 3/6

PREGÃO Nº 131/2020 – ELETRÔNICO

OBJETO: Registrar preços de equipamentos de proteção individual e coletiva, para futuras aquisições através do Sistema registro de preços.

VENCEDOR: DATHACOM INFORMATICA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 19.240,00 (dezenove mil, duzentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 20/10/2020

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Gabriel Albino Athayde – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

3 Boné em brim com protetor de nuca e lateral substituível; tamanho padrão com ajuste na cabeça; cor a ser definida na ocasião do pedido BRASCAMP 100 UN 11

4 Botina de segurança em couro resistente, nº 034; Fabricada em couro resistente curtido ao cromo, fechamento lateral em elástico e sistema de calce rápido; biqueira em polipropileno com forração interna em não tecido; palmilha de montagem sintética em não tecido, costurada sistema strobrel; palmilha de conforto em EVA CONTRAFORTE em material resinado termo conformado; solado bidensidade injetado no cabedal com estabilizador; Ranhuras de aderência na região frontal e traseira; Desenho plantar com sistema de absorção de impactos para melhor mobilidade ao caminhar; Solado constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a primeira camada (entressola) mais leve e macia, proporcionando maior conforto e a segunda com maior resistência a objetos contantes, perfurantes e a abrasão; Deverá possuir certificado de aprovação (CA) válido. BRACOL 10 PAR 37

5 Botina de segurança em couro resistente, nº 035; Para uso eletricitista; Fabricada em couro resistente curtido ao cromo, fechamento lateral em elástico e sistema de calce rápido; biqueira em polipropileno com forração interna em não tecido; palmilha de montagem sintética em não tecido, costurada sistema strobrel; palmilha de conforto em EVA CONTRAFORTE em material resinado termo conformado;

solado bidensidade injetado no cabedal com estabilizador; Ranhuras de aderência na região frontal e traseira; Desenho plantar com sistema de absorção de impactos para melhor mobilidade ao caminhar; Solado constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a primeira camada (entressola) mais leve e macia, proporcionando maior conforto e a segunda com maior resistência a objetos contantes, perfurantes e a abrasão; Deverá possuir certificado de aprovação (CA) válido.

CARTOM 10 PAR 37

26 Cinto de sustentação duplo para roçadeira costal, com ombreira anatomica e confortável, gancho reforçado e desengate rápido de segurança

FWG 100 UN 49

29 Luva de látex tamanho G; Luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex), revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho.

VOLK DO BRASIL 2000 PAR 2,27

30 Luva de látex tamanho M; Luva de segurança confeccionada em borracha natural(látex), revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho.

VOLK DO BRASIL 2000 PAR 2,27

40 Óculos de proteção com visor fumê, lentes em policarbonato, com abas laterais deproteção, hastes com comprimento e inclinação regulaveis com cordão; com tratamento antirrisco, antiembaçante e UV; Protetor nasal de silicone; fornecida com lente fumê, tonalidade 3.0; para ser usada em ambientes externos onde a luz do sol e a luminosidade causam fadiga e dificuldade de visão; Absorve mais de 99,9% da radiação ultravioleta até 385nm; Deverá atender a norma técnica: ANSI.Z.87.1/2003

KALIPSO 100 UN 4,3

42 Óculos de proteção para solda com visor fixo; Confeccionada em polipropileno; com regulagem de tamanho através de ajuste simples; De acordo com norma ANSI.Z.87.1:2003D-PROJECT DANNY 10 UN 8

45 Protetor auditivo tipo Plug, em silicone; composto de três flanges em silicone, anti-alérgico/atóxico; com cordão em PVC POMP PLUS 300 PAR 1,7

46 Protetor auricular abafador de ruídos, tipo concha; confeccionado em plástico, isento de peças metálicas; com almofadas internas e externas macias e confortáveis, haste resistente com superfície lisa que minimiza o acúmulo de sujeira; conchas e partes acopláveis que permitem sua higienização completa. Atenuação mínima de 24dB(NRRsf) AGENA 100 UN 24

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2020 4/6

PREGÃO Nº 131/2020 – ELETRÔNICO

OBJETO: Registrar preços de equipamentos de proteção individual e coletiva, para futuras aquisições através do Sistema registro de preços.

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 20/10/2020

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Viviane Francisco Ferreira – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃOMARCA QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

20 Capa de chuva descartável com capuz, transparente, tamanho M, G e GG RIPLAS 200 UN 9,9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2020 5/6

PREGÃO Nº 131/2020 – ELETRÔNICO

OBJETO: Registrar preços de equipamentos de proteção individual e coletiva, para futuras aquisições através do Sistema registro de preços.

VENCEDOR: DALEM – DISTRIBUIDORA DE EPI'S EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 34.061,00 (trinta e quatro mil e sessenta e um reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 20/10/2020

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Aziro Adevaltir Moreschi – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃOMARCA QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

1 Avental em raspa de couro, tamanho 1,20 x 0,60c;, confeccionado em raspa de couro sem emendas; com fechamento em tiras de raspa com ajuste em fivela metálica no pescoço e cintura. Certificado de aprovação expedido pelo MTE dentro do prazo de validade e ou com processo de renovação em andamento devidamente comprovado por documentação. TONON 300 UN 14,49

21 Capa de chuva impermeável, confeccionada em PVC forrado, espessura 0,25 cm, COR AMARELA, capuz fixo sem cordão; mangas longas; fechamento frontal através de botões de pressão plásticos; TAMANHOS M, G, GG e EXG BRASCAMP 250 UN 12,3

22 Capacete de segurança com aba frontal, suspensão jugular; Incluindo trabalhos com energia elétrica, projetado em conjunto com a suspensãopara limitar o risco de objetos que podem cair sobre a cabeça, reduzindo a força de impacto e penetração na parte superior do casco, de acordo com a norma NBR 8221:2003; Fabricado em polietileno de alta densidade resistente à impactos e isolante térmico; suspensão com sistema de catraca e trava

para manter a regulagem de diâmetro da suspensão e regulagem de altura na parte traseira da suspensão; cor azul; Aprovado pelo INMETRO LIBUS 10 UN 25,9

34 Luva de segurança em raspa, cano curto 7cm, tamanhos M e G, com reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador, reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos. TONON 1500 PAR 5,6

35 Luva de vaqueta com proteção de serra, tamanho G, para uso com máquinas roçadeiras e motosserras; Reforço interno na palma; reforço externo de costura nos dedos polegar, médio e anelar; com elástico no dorso; Proteção contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. CONSUELO 100 PAR 8,9

36 LUVA DE VAQUETA, PETROLEIRA, COM ELÁSTICO, TAMANHOS P, M, G e GG; Utilizada para proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes; Com reforço interno na palma e externo de costura nos dedos polegar, médio e anelar; com elástico no dorso. CONSUELO 1000 PAR 8,99

39 Máscara, respirador purificador de ar de segurança, tipo peça semifacial com corpo moldado em elastômero termoplástico; O corpo da peça deverá possuir duas aberturas laterais, uma de cada lado e uma abertura frontal, através das quais se encaixa internamente um suporte confeccionado em material plástico rígido; este suporte apresenta na região das aberturas laterais da peça duas válvulas de inalação em sua parte traseira e dois encaixes tipo baioneta em sua parte dianteira: Na parte central do suporte, encaixada na abertura frontal da peça, encontra-se uma válvula de exalação; a parte externa do corpo das peças possui um dispositivo de material plástico rígido que atua com cobertura (tampa) da válvula de exalação; Laterais com dois sistemas de trilhos, um de cada lado, através dos quais passam dois tirantes elásticos; com possibilidade para ser utilizado em posição fixa ou posição deslizante, através do ajuste diferenciado dos tirantes na cabeça; deverá apresentar um par de filtros de proteção contra compostos orgânicos com ponto de ebulição maior 65° C, gases e vapores orgânicos, ácido hidrogênio, amônia e partículas prejudiciais sólidas ou líquidas; Para ser utilizada na presença de substâncias como ácido clorídrico, cloro, dióxido de enxofre, amoníaco e outros solventes; classificação em termos de eficiência, como filtro classe 3 gases e partículas; Deverá ser testado e certificado em conformidade com a norma NBR 13696/2010 GARBO GRAFITE 200 UN 35

52 Sapato de segurança, confeccionado em couro, na cor preta; com fechamento em elástico lateral coberto; forração em tecido, colarinho acolchoado forrado em tecido respirável, palmilha em montagem sintética em tecido costurada pelo sistema strobil; solado em PU (poliuretano) injetado diretamente no cabedal, bidensidade bicolor, com sistema de absorção de impactos e desenho plantar rebaixado para melhor mobilidade ao caminhar; Com certificado de aprovação no Ministério do trabalho; Tamanhos 38 á 42 CRIVAL 20 PAR 55

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2020 6/6

PREGÃO Nº 131/2020 – ELETRÔNICO

OBJETO: Registrar preços de equipamentos de proteção individual e coletiva, para futuras aquisições através do Sistema registro de preços.

VENCEDOR: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - ME

VALOR TOTAL: R\$ 31.620,00 (trinta e um mil, seiscentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 20/10/2020

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Denise Fontes de Carvalho – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

47 Protetor solar com tripla proteção, FPS 30, frasco 200 ml; de fácil absorção, proteção contra raios UVA e UVB; indicado para rosto e corpo ALG SUN MAXI 100 FRCO 12,2

48 Protetor solar FPS 50, frasco 200 ml; Proteção UVA+UVB completa e imediata; textura leve e fácil de espalhar: Oferece alta proteção à pele contra os efeitos nocivos da radiação solar, ajudando a prevenir as queimaduras solares e o envelhecimento precoce da pele; Ação antioxidante, minimizando os danos pelos raios infravermelhos; Textura leve, não comedogênica e sem corantes; Composição isenta de ingredientes perigosos à saúde; Dermatologicamente testado; Apresentar tabela FISPQ DO PRODUTO A L G SUN MS 2000 FRCO 15,2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2020 1/7

PREGÃO Nº 141/2020 – ELETRÔNICO

OBJETO: Registrar preços de produtos e materiais médicos-ambulatoriais.

VENCEDOR: S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 17.245,65 (dezesete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 20/10/2020

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Soliana Verginia Braga – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

2 Agulha descartável 30 x 7,0 - parede fina, bisel trifacetado, estéril a oxido de etileno, apirogenio, atóxico com 100 u BR 0397506 DESCARPACK 150 CX 8,971

16 Atadura de crepe 100% algodão 15 cm x 4,5 cm, 13 fios com 12 unidades, embrulhadas individualmente, 1ª linha. BR 0444365 ANAPOLIS 1000 PCT 5,94

17 Atadura de crepe embrulhada individualmente 100% algodão 10 cm x 4,5 , 13 fios embalagem com 12 unidades. 1ª linha, sujeito a amostra. BR0444355 ANAPOLIS 1000 PCT 4,47

20 Atadura de crepe 100% algodão, 13 fios 12 cm x 4,5m, c/12 un. Embaladas individualmente, 1ª linha. Apresentar Registro na Anvisa e Boas Praticas de Fabricação BR0444362 ANAPOLIS 1000 PCT 5,49

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2020 2/7

PREGÃO Nº 141/2020 – ELETRÔNICO

OBJETO: Registrar preços de produtos e materiais médicos-ambulatoriais.

VENCEDOR: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA

VALOR TOTAL: R\$ 83.260,00 (oitenta e três mil, duzentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 20/10/2020

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Marcos Vinicius Garcia dos Santos – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

10 Álcool 70% -liquido - frasco com 1.000 ml com tampa tipo lacre e frasco resistente a queda. BR 0269941 MEGA 10000 FRCO 4,09

11 Ácool em gel 70% galao de 5 litros BR 0269943 MEGA 400 UN 30,9

35 Dispenser para alcool em gel branco 800 ml PREMISSE 1000 UN 24,9

63 Hipoclorito de sódio 1% - galão com 5 litros. Apresentar Registro na Anvisa ou Notificação BR 0437161 BELAQUÍMICA 500 GL 10,2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2020 3/7

PREGÃO Nº 141/2020 – ELETRÔNICO

OBJETO: Registrar preços de produtos e materiais médicos-ambulatoriais.

VENCEDOR: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 29.175,70 (vinte e nove mil, cento e setenta e cinco reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 20/10/2020

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Everton Custodio Cherpinski – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

1 Água oxigenada 10 vol. - frasco com 1000 ml, em frasco plástico, resistente a queda. Apresentar Registro na Anvisa ou Notificação BR 0277319 VIC PHARMA 100 FRCO 4,8

21 Benzina retificada líquida - frasco com 1000ml em frasco plástico âmbar, resistente a queda. BR 0380630 FACILIMPE 60 FRCO 22,93

53 Formaldeido 37% embalagem de 1 litro. BR 0362990 FACILIMPE 60 UN 12,83

60 Gel p/ ultrassom - solúvel em água - frasco 1 litro BR 0438929 MULTIGEL 50 UN 5,34

61 Glicerina - frasco com 1.000ml. BR 0353076 FACILIMPE 100 FRCO 16,4

62 Hastes flexíveis c/ ponta de algodão hiderófilo - caixa 75 unidades. BR 0293025 NATHALYA 300 CX 1,98

66 Lâmina para bisturi nº 21 caixa com 100 unidades BR 0273179 DESCARPACK 20 CX 24,61

68 Lâmina para bisturi nº 23 caixa com 100 unidades br 0313631 DESCARPACK 20 CX 24,67

94 Saco de lixo hospitalar com identificação cruz vermelha branco leitoso, resistente - 30 litros - embalagem com 100 unidades. BR 0345587 NEKPLAST 100 PCT 19,74

99 Seringa de 10 ml fabricada em polipropileno atoxico, embalada individualmente, cilindro transparente anel de retenção, siliconizada, esterilizada a oxido d etileno - caixa com 250 unidades. BR 0438114 SR 50 CX 66,83

100 Seringa de 20 ml fabricada em polipropileno atóxico, embalada individualmente, cilindro transparente, anel de retenção, siliconizada, esterilizada a oxido d etileno - caixa com 250 unidades. BR 0445833 SR 50 CX 197,98

107 Sonda de folley 2 vias nº 12 em papel cirúrgico, estéril. Apresentar Registro na Anvisa e Boas Praticas de Fabricação BR 0436009 DESCARPACK 500 UN 2,6

108 Sonda de folley 2 vias nº 14 em papel grau cirúrgico estéril. Apresentar Registro na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação. BR 0436002
DESCARPACK 500 UN 2,61

109 Sonda de folley 2 vias nº 16 em papel cirúrgico, estéril. Apresentar Registro na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação. BR 0436007
DESCARPACK 1500 UN 2,71

110 Sonda de folley 2 vias nº 18 em papel cirúrgico, estéril. BR 0436003
DESCARPACK 300 UN 2,88

115 Sonda uretral nº 16 embalada individualmente em papel grau cirúrgico estéril. BR 0435991
BIOSANI500 UN 0,63

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2020 4/7

PREGÃO Nº 141/2020 – ELETRÔNICO

OBJETO: Registrar preços de produtos e materiais médicos-ambulatoriais.

VENCEDOR: POSSATTO E POSSATTO LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 43.117,80 (quarenta e três mil, cento e dezessete reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 20/10/2020

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Rogério Possatto – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

39 Espadrado impermeável composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, com aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, com 5 cm x 4,5 metros - com capa. BR 0437862
ADPELE2000 UN 3,237

50 Fita hipoalérgica microporosa estéril, 50mm x 10mm c/capa, confeccionada com substrato de não tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliácrlato hipoalérgico, de finíssima espessura e excelente fixação. Apresentar Registro na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação BR 0437867
ADPELE1000 UN 3,4

84 Papel grau cirúrgico 100mm x 100m, embalagem tubular, descartável, termoselável. BR 0442385
CRISTÓFOLI 200 UN 37,819

85 Papel grau cirúrgico 150mm x 100mm, embalagem tubular, descartável, termoselável. BR 0443438
CRISTÓFOLI 200 UN 54,6

86 Papel grau cirúrgico 200mm x 100m, embalagem tubular, descartável, termoselável. BR 0442384
CRISTÓFOLI 200 UN 73,8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2020 5/7

PREGÃO Nº 141/2020 – ELETRÔNICO

OBJETO: Registrar preços de produtos e materiais médicos-ambulatoriais.

VENCEDOR: CIRURGIAPLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 101.849,75 (cento e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 20/10/2020

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Elias Jose Amaral – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

3 Agulha descartável 25 x 7,0 - parede fina, bisel trifacetado, esteril a óxido de etileno, atógeno, atóxico com 100 un BR 0397505
DESCARPACK 50 CX 6,03

6 Agulha descartável 25 x 8,0 parede fina bisel trifacetado, esteril a óxido de etileno, atógeno, atóxico, com 100 un BR 0397502
DESCARPACK 50 CX 5,248

12 Algodão hidrófilo, pacote 500 gramas, tipo envolto em papel PPA com embalagem plástica, 1ª linha livre de impureza. Apresentar Registro na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação BR 0279726
MEDIHOUSE 200 PCT 9,69

15 Aparelho de pressão aneróide, TAM. ADULTO, com fecho reforçado em metal, composto com manômetro em escala de 0 a 300mm hg, bolsa de ar pêra e tubos conectores de borracha sem emendas, com válvula de metal que permita tensão e esvaziamento de ar, braçadeira em tecido de algodão resistente com VELCRO, manguito em látex. Acondicionado em bolsa com zíper. Aprovado pelo INMETRO. BR 0432468
SOLIDOR 100 UN 55,81

18 Atadura de crepe 100% algodão 13 fios 20cm x 4,5m, c/12 un. Embaladas individualmente, 1ª linha. Sujeito a amostra. BR 0444371
ERIMAX 500 PCT 7,7

19 Atadura de crepe 100% algodão 13 fios 25cm x 4,5m, c/12 un. Embaladas individualmente, 1ª linha. Apresentar Registro na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação BR 0444373.
ERIMAX 500 PCT 9,8

33 Compressa de gaze hidrófila confeccionada em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensões de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15 x 30 cm quando abertas - pacote com 500 unidades

BR0269971 AMERICA KARINA 6000 ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

PCT 12,556

Douglas de Sousa Segatti – Representante

38 Equipo macro - gotas com câmara graduada e injetor lateral para administração de soluções parenterais , com injetor lateral, com prolongamento em pvc de no mínimo 1,15 cm de comprimento, ponta perfurante lisa , perfeito ajuste na ampola do soro evitando vazamento e rachaduras, câmara de gotejamento transparente e flexível, com orifício de gotejamento correspondente a 1 ml= 20 gotas, oferecendo precisão na infusão de soluções , pinça rolete (roldana) , esterilizado individualmente. Na embalagem deverá constar estampado data de fabricação , validade , nº lote , nº registro no ministério da saúde , nome comercial , procedência de fabricação.BR0386123LAMEDID 1000 UN 1,05

45 Fio Cirurgico Mono-Nylon nº 2,agulhado c/agulha circular, cortante 3cm, caixa c/24 envelopes . Apresentar Registro na Anvisa e Boas Praticas de Fabricação.BR 0456127 PROCARE 50 UN 23,75

46 Fio cirúrgico nylon 3-0 agulhado c/ agulha circular cortante 3cm. Embalagem caixa com 24 envelopes. Apresentar Registro na Anvisa e Boas Praticas de Fabricação

BR0456128 TECHNOFIO 50 UN 27,967

47 Fio cirurgico mono-nylon nº 4,agulhado c/agulha circular, cortante 3cm - Cx. c/24 envelopes. Apresentar Registro na Anvisa e Boas Praticas de Fabricação.BR 0456129 TECHNOFIO 50 UN 30

48 Fita adesiva hospitalar 16mm x 50mm - bege, com dorso em papel crepado, embalada em saco plástico individual. Apresentar Registro na Anvisa e Boas Praticas de Fabricação BR0379065 CIEX 1000 UN 2,045

49 Fita adesiva para autoclave- confeccionada com dorso de papel crepado á base de celulose,em forma de faces, massa adesiva á base de borracha natural, oxido de zinco e resina e na outra face uma fina camada de impermeabilizante de resina acrilica.br 0428831 CIEX 1000 UN 2,5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2020 6/7

PREGÃO Nº 141/2020 – ELETRÔNICO

OBJETO: Registrar preços de produtos e materiais médicos-ambulatoriais.

VENCEDOR: BELEM FARMACIAE MANIPULACAO EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 37.785,00 (trinta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 20/10/2020

ITEM ESPECIFICAÇÃOMARCA QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

9 ÁLcool 70% - em gel refil de 800 ml, para uso em dispenser de parede.BR0269943 BELÉM 150 UN 9,9

80 Mascara cirúrgica descartável, em não tecido, Cx. c/100 un., a base de fibras de ryon e outras associações, com gramatura de 30g/m², com clip nasal e pregas horizontais, três camadas, com acabamento em solda eletrônica, hipoalérgica. Branca, com elástico. Apresentar Registro na Anvisa e Boas Praticas de Fabricação.BR 0341923 BELÉM 550 CX 66

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2020 7/7

PREGÃO Nº 141/2020 – ELETRÔNICO

OBJETO: Registrar preços de produtos e materiais médicos-ambulatoriais.

VENCEDOR: SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 20/10/2020

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Régis Luan Cardoso de Souza – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃOMARCA QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

69 Lençol hospitalar, embalados individualmente em plástico termo ajustável, rolo 50 x 70.BR 0312616 SNOP 500 UN 7,7

81 Mascara nº 95 com filtro para particulados: classe PFF-2/N95, eficiência mínima de filtragem de 95%, BFE>99% (eficiência de filtração bacteriológica), formato concha e resistência e fluidos. BR 0313379SNOP 200 UN 2

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº079/2020

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, GRAFICA E EDITORA TAMOYO LTDA, CNPJ: 79.060.612/0001-20, referente a contratação de serviços personalizados, para confecção de 1.000 (mil) pastas em L, com orelha personalizadas, nas cores: azul, vermelho, preto, branco e verde, para atender ao setor de Vigilancia Sanitaria, perfazendo o valor total de R\$ 1.200,00 (mil e

duzentos reais), conforme solicitado pela Vigilância Sanitária. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018.

Cornélio Procópio, 20 de Outubro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO**Compra Direta nº080/2020**

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, BRASIL NET TELECOMUNICAÇÕES DO PARANALTA - ME, CNPJ: 15.687.524/0001-70, referente a contratação de serviços de internet de 100 Megas, para atender a Biblioteca Cidadã, para atender a população que não tem acesso a internet para fazer as inscrições do Concurso Público Municipal, perfazendo um valor de R\$ 359,90 (trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), por período de 30 dias, conforme solicitado pelo Departamento de Administração. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018.

Cornélio Procópio, 22 de Outubro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

CONTRATO Nº 134/2020**PROCESSO Nº 258/2020****PREGÃO Nº 157/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA NOVO MUNDO LTDA

OBJETO: Confeção dos carnês de Tributos Municipais

VALOR: R\$22.567,50 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 19/10/2020

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Marli Irene de Carvalho Emerich -Representante Legal

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº172/2020- PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO Nº 280/2020**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de serviços torno mecânico, oxi corte e solda mig mag.

CREDENCIAMENTO: Até 08h59m do dia 05 de novembro de 2020, no Departamento de Licitação, piso térreo da Prefeitura Municipal.

ABERTURA: Às 09h00m do dia 05 de novembro de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013 ou licitacaopmcp@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 22 de outubro de 2020.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº 173/2020- PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO Nº281/2020**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preço de serviços de manutenção de condicionadores de ar.

CREDENCIAMENTO: Até 14h29m do dia 05 de novembro de 2020.

ABERTURA: Às 14h30m do dia 05 de novembro de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 22 de outubro de 2020.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1525/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do

Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Secretário Municipal de Administração

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Outubro de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado com o veículo Micro (221) placa AZF – 6068.

Gabinete do Prefeito, 13 de Outubro de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1526/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Outubro de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 13 de Outubro de 2020.

GERALDO ALVES

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº 1527/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Outubro de 2020

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de especialidades, realizado com o veículo: Micro (231) placa AYQ – 4460.

Gabinete do Prefeito, 13 de Outubro de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1528/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antônio Cruz

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Outubro de 2020

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Dias: 14 de Outubro de 2020

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, realizado com veículo Ambulância (190) placa AXC 8629.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Gabinete do Prefeito, 13 de Outubro de 2020.

Número de Diárias: 1/2 (meia)

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1529/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Outubro de 2020.

Horário de Saída: 01h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: São Paulo – SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Especialidades, realizado com o veículo Gol (184) placa – AXQ – 2674.

Gabinete do Prefeito, 13 de Outubro de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1530/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Destino: Araçongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo: Palio (216) placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 13 de Outubro de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1531/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Afonso Batista da Silva Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 13 a 14 de Outubro de 2020

Horário de Saída: 22h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, realizado com o veículo Van (199) placa AYG – 6613.

Gabinete do Prefeito, 13 de Outubro de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº 1532/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Carlos Roberto Fabio

ATO Nº 1534/2020

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 13 de Outubro de 2020

Horário de Saída: 08h30min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Levar Paciente no ICL – Instituto do Câncer de Londrina, e no MP Diagnósticos, conforme anexo.

Gabinete do Prefeito, 13 de Outubro de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1533/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de Outubro de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado com o veículo Micro (221) placa AZF – 6068.

Gabinete do Prefeito, 14 de Outubro de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antônio Cruz

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de Outubro de 2020

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, realizado com veículo Kombi (22) placa ASG – 7515.

Gabinete do Prefeito, 14 de Outubro de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1535/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de Outubro de 2020.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Gol (184) placa – AXQ –

2674.

Gabinete do Prefeito, 14 de Outubro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº 1536/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de Outubro de 2020

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de especialidades, realizado com o veículo: Palio (216) placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 14 de Outubro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1537/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de Outubro de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, realizado com o veículo Micro (231) placa AYQ – 4460.

Gabinete do Prefeito, 14 de Outubro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1538 /2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Antônio Sérgio de Conti

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 a 16 de Outubro de 2020.

Horário de Saída: 17h00min

Horário de Chegada: 01h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado com veículo Parati (24) placa ABW 6451.

Gabinete do Prefeito, 14 de Outubro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1539/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 14 a 15 de Outubro de 2020
Horário de Saída: 22h00min
Horário de Chegada: 19h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)
Destino: Curitiba – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Van (199) placa AYG – 6613.
Gabinete do Prefeito, 14 de Outubro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1540/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lázaro Celeste Vicentini
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 15 de Outubro de 2020.
Horário de Saída: 07h00min
Horário de Chegada: 17h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com veículo Palio (213) placa AYM 1659.
Gabinete do Prefeito, 14 de Outubro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1541/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Edenilson Maria de Souza
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Vigilância Sanitária
Dias: 15 de Outubro de 2020.
Horário de Saída: 10h00min
Horário de Chegada: 19h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Arapongas – PR
Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de Especialidades, realizado com o veículo: Spin (260) placa BAW – 6693.
Gabinete do Prefeito, 14 de Outubro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1542/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Carlos Roberto Fabio
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Gabinete do Prefeito
Departamento: Gabinete do Prefeito
Dias: 14 de Outubro de 2020
Horário de Saída: 06h00min
Horário de Chegada: 16h00min
Número de Diárias: 1/2 (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: São Jerônimo da Serra – PR
Objetivo da viagem: Levar Paciente na Associação Filantrópica Humanitas, em São Jerônimo da Serra – PR, conforme documentos anexos.
Gabinete do Prefeito, 14 de Outubro de 2020.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1543/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Outubro de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado com o veículo Micro (221) placa AZF – 6068.

Gabinete do Prefeito, 15 de Outubro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1544/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antônio Cruz

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Outubro de 2020

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, realizado com veículo Kombi (22) placa ASG – 7515.

Gabinete do Prefeito, 15 de Outubro de 2020.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1545/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Outubro de 2020.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 15 de Outubro de 2020.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº 1546/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Outubro de 2020

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jandaia Do Sul - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de especialidades, realizado com o veículo: Van (199) placa AYG – 6613.

Gabinete do Prefeito, 15 de Outubro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1547/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Outubro de 2020.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, realizado com o veículo Palio (216) placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 15 de Outubro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1548 /2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de

Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Antônio Sérgio de Conti

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 a 17 de Outubro de 2020.

Horário de Saída: 17h00min

Horário de Chegada: 01h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado com veículo Parati (24) placa ABW 6451.

Gabinete do Prefeito, 15 de Outubro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1549/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Outubro de 2020.

Horário de Saída: 01h00min.

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Especialidades, que com o veículo: Spin (256) placa BAW – 6702.

Gabinete do Prefeito, 15 de Outubro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

ATO Nº 1550/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Outubro de 2020

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01(uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00
(duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo: Ambulância (295) placa BCY – 2B82.

Gabinete do Prefeito, 15 de Outubro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1551/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 a 16 de Outubro de 2020.

Horário de Saída: 17h00min

Horário de Chegada: 01h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente com Alta Hospitalar, realizado com o veículo Ambulância (185) placa AXQ – 2677.

Gabinete do Prefeito, 15 de Outubro de 2020.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1552/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Outubro de 2020

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 21h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 100,00 (cem reais)

Destino: Céu Azul – PR

Objetivo da viagem: Buscar motorista servidor, que foi levar o Veículo IVECO CAMINHÃO TECTOR PIPA – frota 318, para manutenção..

Gabinete do Prefeito, 15 de Outubro de 2020.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1553/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Rossi Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Departamento: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Dias: 16 de Outubro de 2020.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 21h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 100,00 (cem reais)

Destino: Céu Azul – PR

Objetivo da viagem: Levar o Veículo IVECO PIPA – frota 318, para manutenção.

Gabinete do Prefeito, 15 de Outubro de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1554/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de Outubro de 2020.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado com o veículo Van (199) placa AYG – 6613.

Gabinete do Prefeito, 16 de Outubro de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1555/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como

segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de Outubro de 2020.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consultas de Especialidades, com o veículo: Spin (256) placa BAW – 6702.

Gabinete do Prefeito, 16 de Outubro de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1556/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de Outubro de 2020.

Horário de Saída: 13h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Palio (216) placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 16 de Outubro de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1557/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de Outubro de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, realizado com o veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 16 de Outubro de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº 1558/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de Outubro de 2020

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de especialidades, realizado com o veículo: Ambulância (190) placa AXC 8629.

Gabinete do Prefeito, 16 de Outubro de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1559 /2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Antônio Sérgio de Conti

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 a 20 de Outubro de 2020.

Horário de Saída: 17h00min

Horário de Chegada: 01h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado com veículo Parati (24) placa ABW 6451.

Gabinete do Prefeito, 16 de Outubro de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1560/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Afonso Batista da Silva Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 a 19 de Outubro de 2020

Horário de Saída: 22h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, realizado com o veículo Van (241) placa AZS – 4973.

Gabinete do Prefeito, 16 de Outubro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1561/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de Outubro de 2020

Horário de Saída: 01h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01(uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba– PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo: Gol (184) placa – AXQ – 2674.

Gabinete do Prefeito, 16 de Outubro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1562/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre Castilho

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de Outubro de 2020

Horário de Saída: 09h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Palio (213) placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 16 de Outubro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1563/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de Outubro de 2020.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 1/2(meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para Internamento Hospitalar, realizado com o veículo Spin (256) placa BAW – 6702.

Gabinete do Prefeito, 16 de Outubro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1564 /2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de Outubro de 2020

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente - Atendimento Hospitalar de Emergência, com o veículo Ambulância(185) placa AXQ – 2677..

Gabinete do Prefeito, 16 de Outubro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1565/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Yago Henrique de Assis Pereira

Cargo: Diretor do Departamento de Saúde

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de Outubro de 2020

Horário de Saída: 01h30min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Protocolar documentos na Secretaria de Saúde do Paraná, e participar de Reunião na Assembleia Legislativa do Paraná, utilizando-se do veículo Fiat Cronos (287) Placa BCN – 7129.

Gabinete do Prefeito, 16 de Outubro de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1566/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antônio Cruz

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de Outubro de 2020

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, realizado com veículo Micro (221) placa AZF – 6068.

Gabinete do Prefeito, 16 de Outubro de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1567/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Hairton Gordiano

Cargo: Chefe de Divisão de Controle e Manutenção da Frota

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Administração

Dias: 19 de Outubro de 2020.

Horário de Saída: 02h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Levar paciente para passar por consulta e exames no Hospital Infantil Dr. Waldemar Monastier - na cidade de Curitiba-PR, conforme anexo.

Gabinete do Prefeito, 16 de Outubro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1568/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de Outubro de 2020.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado com o veículo Van (199) placa AYG – 6613.

Gabinete do Prefeito, 19 de Outubro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1569/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de Outubro de 2020.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consultas de Especialidades, com o veículo: Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 19 de Outubro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1570/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de Outubro de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, realizado com o veículo Kombi (22) placa ASG – 7515.

Gabinete do Prefeito, 19 de Outubro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1571/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de Outubro de 2020.

Horário de Saída: 09h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Gol (184) placa – AXQ – 2674.

Gabinete do Prefeito, 19 de Outubro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1572/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de Outubro de 2020

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: 1/2(meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado com o veículo Ambulância (190) placa AXC 8629.

Gabinete do Prefeito, 19 de Outubro de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1573/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Afonso Batista da Silva Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de Outubro de 2020

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente em tratamento de saúde, realizado com o veículo Spin (256) placa BAW – 6702..

Gabinete do Prefeito, 19 de Outubro de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1574 /2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de Outubro de 2020

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (duzentos reais)

Destino: Maringá – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente - Atendimento Hospitalar de Emergência, com o veículo Palio (216) placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 19 de Outubro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1575 /2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Antônio Sérgio de Conti

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 a 21 de Outubro de 2020.

Horário de Saída: 17h00min

Horário de Chegada: 01h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado com veículo Parati (24) placa ABW 6451.

Gabinete do Prefeito, 19 de Outubro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1576/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 a 20 de Outubro de 2020.

Horário de Saída: 22h00min.

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Especialidades, que com o veículo: Van (241) placa AZS – 4973.

Gabinete do Prefeito, 19 de Outubro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1577/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de Outubro de 2020

Horário de Saída: 09h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Palio (213) placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 19 de Outubro de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1578/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antônio Cruz

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de Outubro de 2020

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, realizado com veículo Micro (221) placa AZF – 6068.

Gabinete do Prefeito, 19 de Outubro de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

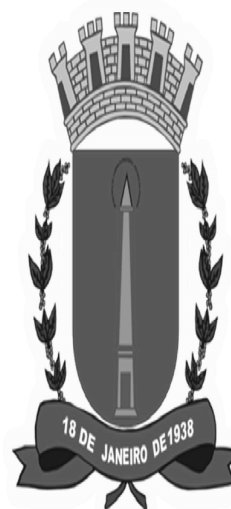
ATOS DA FECOP**Compra Direta nº028/2020**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: SALIM TUR - EIRELI, CNPJ. 07.931.719/0001-95, referente a compra de passagens aéreas, sem bagagem, ida e volta de Londrina ao Rio de Janeiro, com saída em 03-12-2020 e retorno em 08-12-2020, para o atleta DIEGO DE SOUZA JANDOZO, representando o Município no Evento Abu Dhabi Grand Slam de Jiu-Jitsu Word Tour 2020-2021, que irá acontecer na Arena Carioca 1 no Parque Olímpico, com valor de R\$421,27 (quatrocentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 22 de OUTUBRO de 2020.

VALDIR DA COSTA BUENO

Diretor Presidente





CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2020

A **PREFEITURA DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados a Segunda Retificação do Edital de Abertura 001/2020 do Concurso Público 001/2020.

Art. 1º Fica retificado os requisitos mínimos dos cargos abaixo.

Leia se:

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITO MÍNIMO
Agente de Trânsito	40h	Ensino Médio Completo*.
Telefonista	30h	Ensino Médio Completo.
Professor Educação Básica 1º ao 5º ano e/ou Educação Infantil	20h	Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia. Normal Superior com habilitação magistério. Ensino médio completo, modalidade Normal (Magistério)
Professor I	40h	Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para Educação Infantil. Normal Superior com habilitação para Educação Infantil. Ensino médio completo, modalidade Normal (Magistério) com habilitação na Educação Infantil.

* Aos empossados, o Município de Cornélio Procópio providenciará matrícula no Curso de Agente de Trânsito, para obtenção do Certificado de Agente de Trânsito.

Art. 2º Fica retificado os conteúdos Programáticos de conhecimentos específicos dos cargos de Fiscal de Tributos e Procurador do Município.

Leia se:

FISCAL DE TRIBUTOS

Conhecimentos Específicos: Código Tributário Municipal. Noções gerais sobre auditoria: conceituação e objetivos. Distinção entre auditoria interna, auditoria independente e perícia contábil. Procedimento de auditoria. Testes de observância. Testes substantivos. Papeis de trabalho. Matéria evidencial. Normas de execução dos trabalhos de auditoria. Planejamento de auditoria. Relevância. Risco de auditoria. Supervisão e controle de qualidade. Estudo e avaliação do sistema contábil e do controle internos. Aplicação dos procedimentos de auditoria. Os princípios teóricos de tributação. Imposto, tarifas, contribuições fiscais e parafiscais: definições. Tipo de impostos (IPTU, ISS, ITBI, ITR).

PROCURADOR DO MUNICÍPIO

Conhecimentos Específicos: Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Servidores Públicos Servidores do Município.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: Conceito e conteúdo, leis constitucionais, complementares e ordinárias. Da Ordem Social. Posição do Município na Federação Brasileira, criação e organização dos Municípios. Autonomia municipal: as leis orgânicas municipais. Intervenção nos Municípios. Separação dos poderes, delegação. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo legislativo. Poder Executivo: composição e atribuições. Direitos e garantias individuais e coletivas. Remédios constitucionais: "habeas corpus", mandado de segurança, ação popular, mandado de injunção, direito de petição. Controle de constitucionalidade das leis, sistemas, controle jurisdicional, efeitos. Inconstitucionalidade das leis: declaração e não cumprimento de leis inconstitucionais. Eficácia, aplicação, interpretação e integração das normas constitucionais, leis complementares à Constituição. Regime jurídico dos servidores públicos civis. Princípios constitucionais do orçamento. Bases e valores da ordem econômica e financeira. Política urbana: bases constitucionais do direito urbanístico. Dos Direitos Políticos. Lei da Transparência 12.527/2011.

DIREITO ADMINISTRATIVO: Controle interno e externo da Administração Pública (Tribunal de Contas e Judiciário). Administração Pública: conceito, órgão da administração; hierarquia. Serviço Público: conceito, classificação, formas de prestação. Atos



administrativos: validade e invalidade, anulação e revogação, controle jurisdicional dos atos administrativos. Atos administrativos: discricionariedade e vinculação, desvio de poder. Procedimento administrativo: conceito, princípios, requisitos, objetivos e fases. Licitação: natureza jurídica, finalidades. Licitação: dispensa e inexigibilidade. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades, espécies. Bens públicos: regime jurídico e classificação. Bens públicos: formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso; alienação. Agentes públicos. Servidores públicos: conceito, categorias, direitos e deveres. Responsabilidade dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Desapropriação: noção, desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Limitações administrativas. Função social da propriedade. Responsabilidade civil do Estado, responsabilidade dos agentes públicos. Lei n.º 8.666/93 e alterações. Lei n.º 8.429/92. Decreto-Lei n.º 201/67.

DIREITO TRIBUTÁRIO: Definição e conteúdo do direito tributário, noção de tributo e suas espécies. O imposto, a taxa e a contribuição de melhoria; outras contribuições. Fontes secundárias do Direito Tributário: decretos regulamentares, as normas complementares a que se refere o Art. 100 do Código Tributário Nacional. O Sistema Constitucional Tributário Brasileiro, competências tributárias, discriminação das receitas tributárias, limitações constitucionais ao poder de tributar. O fato gerador da obrigação tributária. Obrigação tributária principal e acessória, hipótese de incidência e fato imponible. Capacidade tributária. Sujeito ativo da obrigação tributária, para-fiscalidade. Sujeito passivo da obrigação tributária, direto e indireto. Imunidade e isenção tributária, anistia. O crédito tributário, constituição do crédito tributário; lançamento, definição, modalidade e efeitos do lançamento; suspensão do crédito tributário, modalidades; extinção do crédito tributário, modalidades; exclusão do crédito tributário. Dívida ativa, inscrição do crédito tributário, requisitos legais dos termos de inscrição, presunção de certeza e liquidez da dívida inscrita, emendas e substituições de certidão de dívida ativa. Infrações e sanções tributárias. Conceito e natureza jurídica do ilícito tributário e dos crimes tributários. Tutela tributária: procedimento administrativo tributário e processo judicial tributário. A execução fiscal. Mandado de segurança, ação anulatória de débito fiscal, ação de repetição de indébito tributário, ação de consignação em pagamento, ação declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária. Ação cautelar fiscal. Tributos municipais.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL (Código Processual Civil – Vigente-2015): Normas Fundamentais do Direito Processual Civil, Da jurisdição e da Ação, Dos Limites da Jurisdição Nacional, Das Partes e Dos Procuradores, Do Litisconsórcio, Da Intervenção de Terceiro, Dos Poderes e da Responsabilidade do Juiz, Dos impedimentos e da Suspeição, Dos auxiliares da Justiça, Do Ministério Público, Da Advocacia Pública, Da Defensoria Pública, Dos Atos Processuais, Do tempo e do Lugar dos Atos Processuais, Dos Prazos, Da comunicação dos Atos Processuais, Da Citação, Das Intimações, Das Nulidades, Da Tutela Provisória, Da Tutela de Urgência, Da Tutela da Evidência, Da Suspensão do Processo, Da Petição Inicial, Da Audiência de Conciliação ou de Mediação, Da Contestação, Da Reconvencção, Da Revelia, Da Audiência De Instrução e Julgamento, Das Provas, Da Sentença e da Coisa Julgada, Do Cumprimento Da Sentença, Da Ação de Consignação em Pagamento, Das Ações Possessórias, Do Processo de Execução, Dos Recursos.

DIREITO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO: Fundamentos Constitucionais do Direito do Trabalho; Direito Individual do Trabalho; Direito Coletivo do Trabalho; Direito Processual do Trabalho; Recursos Trabalhistas; Fundamentos Constitucionais do Direito Previdenciário; Regime de Previdência no Serviço Público; Direito Previdenciário, Financiamento da Previdência Social, Previdência Social – Custeio e Benefícios; Prática do Processo Previdenciário; Direito Penal Previdenciário.

Art. 3º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procopio, 22 de outubro de 2020.

VAGNER CÉSAR TEIXEIRA ROMÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO FISCALIZADORA

Educação em Foco

